


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



Relatório nº 31/2020/FEELT

Processo nº 23117.052573/2020-69

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos, Secretaria da Diretoria de Processos Seletivos

Relatório do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário - Centro de Idiomas (EDITAL FEELT Nº4/2020)

As inscrições foram recebidas via e-mail do coordenador do projeto e foi realizado a análise da documentação. A seleção foi realizada mediante o Histórico Escolar e a Carta de Intenções. O Histórico Escolar* foi considerado o CRA Geral e por consequência a sua respectiva pontuação em um total de 100 pontos. A carta de intenções foi considerado a "Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição" e a pontuação foi de acordo com os conteúdos apresentados pelas Cartas dos candidatos.

A nota final dos candidatos foi obtida pela média das notas nos dois itens (Histórico e Carta de Intenções). A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor).

Resultado Parcial Processo Seletivo para Contratação de Estagiário - Centro de Idiomas (EDITAL FEELT Nº4/2020)

Classificação	Nome	Histórico (CRA Geral)* (100 pontos)	Carta de Intenções** (100 pontos)	Nota Final - Média (100 pontos)	Resultado
1º Lugar	Geovanna Laís Carrijo dos Santos	83,46	100	91,73	Aprovada
2º Lugar	Carolina Alves de Araújo	82,67	95	88,83	Cadastro de Reserva
3º Lugar	Pedro Lucas Costa Ramos	76,27	95	85,63	Cadastro de Reserva

Assim o primeiro lugar é aprovado e os demais compõe o cadastro de reserva durante a vigência do edital.

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uberlândia, 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282378** e o código CRC **740113CC**.

